



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 216/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 24 da RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019 e tendo em vista o Processo nº 23205.000572/2020-40, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da PORTARIA Nº 94/GR/UFFS/2020, 31 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes integrantes para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (CPADD):

Nome	SIAPÉ/Matrícula	Categoria	Atribuição
Marcos Leandro Ohse	1479843	Docente	Presidente
Eduardo Madruga	1143259	Técnico Administrativo em Educação	Membro
Gilvana Motta Andersen Antunes	1713410046	Discente	Membro

Parágrafo único. Cabe a Comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, de acordo com o que estabelece a RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 4 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor